

Número do Documento: 2586274

RESOLUÇÃO Nº 22/2022 – Cesau/CE

Assunto: Aprovação da Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte- Resolução nº. 53/2021 – CESAU/CE

O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CESAU nº 20/2019 de 27 de março de 2019, e:

Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

Considerando a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispões sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará;

Considerando a Portaria Nº 2/2020 que Divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 220, de 27 de janeiro de 2022, que habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a Estados e Municípios;

Considerando a Portaria GM/MS N.º 160, de 27 de janeiro de 2022, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de diárias de unidade de terapia intensiva;

Considerando a Fundamentação legal inserida no documento da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período novembro de 2021 a dezembro de 2023 que tratam das normas sobre as Políticas Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde(SUS); como motivação legal para o cumprimento às observancias no acompanhamento, monitoramento e análise pelo Cesau/CE;

Considerando o alvará sanitário como um dos critérios para adesão à Política de Incentivo Hospitalar, em conformidade com a Lei nº 6.437/ 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências e RDC 63;

Considerando o Art. 35, item X do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde-Cesau/CE, que dispõe pelo acompanhamento da criação e organização da Comissão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT e da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes – CIPA, nos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde e demais instituições de saúde filantrópicas e particulares que recebem recursos do fundo estadual de saúde, atendendo as normas regulamentadoras – NR4 e NR5;

Considerando a Resolução Nº 144/2021 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, que pactua a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte no Ceará para o período: 2021-2023;**Considerando** a Resolução nº 40/2022 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE que pactua a 1ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de março a 30 de junho de 2022em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI;

Considerando a Resolução nº 53/2021 do Conselho Estadual do Ceará – CESAU/CE, que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégicos e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023;

Considerando a Resolução nº 48/2021 que aprova a Prorrogação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar até 30 de Outubro de 2021 para os Hospitais Macrorregionais, Hospital Polo, Hospitais Estratégicos e Hospitais de Pequeno Porte – HPP);

Considerando o Processo nº 02573997/2022 (VIPROC/SESA), que trata da proposta da primeira Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte(HPP) para o período de 1º de março a 30 de junho de 2022. Os Conselheiros presentes nas Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finança – CTOF/CESAU/CE, reunida em 04/04/2022 decidiram recomenda ao pleno do CESAU/CE;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde – CESAU/CE, em sua 492ª Reunião Ordinária do CESAU/CE, realizada em 20/04/2022, Presencial no Auditório do CESAU/Ce, os conselheiros presentes, após discussão e debate, apreciaram e deliberaram sobre a recomendação Conjunta Nº 07/2022 - Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finança – CTOF/CESAU/CE e, na Plenária resolveram pela aprovação da Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital local de Pequeno Porte, para o período de 01/03/22 a 31/06/2022 de Junho de 2022.

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar a Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital local de Pequeno Porte, para o período de 01/03/2022 a 30/06/2022;

Art. 2º. Aprovar que os resultados da Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital local de Pequeno Porte, citadas no caput, sejam apresentadas nos relatórios quadrimestrais (RDQA - 1º, 2º e 3º), por unidade hospitalar e destacando a região de saúde;

Art. 3º. A Revisão da Política Estadual em questão encontra-se disposta no anexo único desta Resolução;

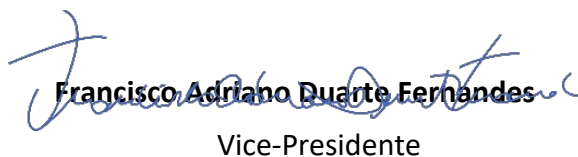
Art.4º Esta Resolução devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE

Fortaleza, 20 de abril de 2022.



José Araújo Júnior
Presidente



Francisco Adriano Duarte Fernandes
Vice-Presidente



Antônia Márcia da Silva Mesquita
Secretária-Geral



Ivelise Regina Canito Brasil
Secretária-Adjunta

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 22/2022 - Cesau/CE**Item 10. Financiamento**

Os recursos do Tesouro do Estado destinados à Política de Incentivo Hospitalar devem estar previstos no Plano Plurianual (PPA) e na Programação Anual de Saúde (PAS).

A execução dar-se-á por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da programação orçamentária e financeira aprovada pelo Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (COGERF).

O repasse mensal dos recursos será feito de forma regular e automática do Fundo Estadual de Saúde (FUNDES) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS), em conformidade com Lei Complementar Nº 141/2012.

10.1. Valor Mensal do Custeio por Clínica Médica Especializada em Hospital Regional que integra a Política de Incentivo Hospitalar

Valor em Reais

Clínicas	Hospital Porte III	Hospital Porte IV
Clínica Médica	80.900,00	93.330,00
Clínica Cirúrgica Adulto e Pediátrica	80.900,00	93.330,00
Clínica Obstétrica	80.900,00	93.330,00
Clínica Pediátrica	80.900,00	93.330,00
Clínica Neonatológica	80.900,00	93.330,00
Clínica Obstétrica	80.900,00	93.330,00
Clínica Traumato-ortopédica	80.900,00	93.330,00
Clínica Anestesiológica	80.900,00	93.330,00
Clínica de Saúde Mental	80.900,00	93.330,00

O incentivo de custeio do Instituto Dr. José Frota (IJF) foi estabelecido no valor mensal de R\$ 6.000.000,00.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI com 10 leitos habilitados pelo MS

Valor em Reais

UTI	Hospital Porte III	Hospital Porte IV
UTI Adulto	300.000,00	300.000,00
UTI Pediátrica	300.000,00	300.000,00
UTI Neonatal	300.000,00	300.000,00

Os hospitais que não dispõem de 10 leitos de UTI habilitados a complementação será calculada em função do número de leitos habilitados.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI em processo de Habilitação junto ao MS

UTI	Hospital Porte III	Hospital Porte III
UTI Adulto	480.000,00	480.000,00
UTI Pediátrica	480.000,00	480.000,00
UTI Neonatal	480.000,00	480.000,00

Os valores dos incentivos foram calculados no valor da diária de R\$ 1.600,00 e serão pagos após a adesão do hospital por um período de até 06 meses, período estabelecido para o processo de credenciamento/habilitação da UTI junto ao MS.
Após a habilitação do Ministério da Saúde (UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal) será deduzido o valor da diária da UTI Porte II (R\$ 600,00) e o incentivo estadual mensal será o número de leitos multiplicado pelo valor complementar da diária.

10.2. Valor Mensal dos Incentivos de Custeio por Clínica Médica Especializada em Hospital Estratégico

O valor mensal do incentivo do Tesouro do Estado para o custeio das Clínicas Médicas dos Hospitais Estratégicos é de R\$ 60.000,00 para cada Clínica, exceto para a Santa Casa de Fortaleza que foi mantido o valor previsto na Resolução nº58/2019 do CESAU.

10.3. Forma de repasse dos Incentivos

O valor referente ao incentivo dos Hospitais Polos e Estratégicos das clínicas contratualizadas serão repassados mensalmente aos municípios que encontram-se em situação regular.

O repasse referente ao primeiro quadrimestre após a contratualização será feito no valor integral das clínicas contratualizadas.

No segundo quadrimestre o valor a ser repassado corresponderá a 100% quando a unidade contratualizada cumprir de 95% a 100% da produção prevista. Se a produção for de 80% a menos de 95%, receberá 90% do valor previsto. Se a produção for menor que 80%, receberá 80% do valor previsto.

No terceiro quadrimestre o valor a ser repassado corresponderá a 100% quando a unidade contratualizada cumprir de 95% a 100% da produção prevista. Se a produção for de 80% a menos de 95%, receberá 90% do valor previsto. Se a produção for menor que 80% receberá 70% do valor previsto.

Essa forma de repasse dos incentivos não se aplica ao Instituto Dr. José Frota(IJF).

Em relação aos HPP's os recursos de contrapartida do tesouro do estado serão repassados nos valores calculados com base nas normas estabelecidas pela Política Nacional de Hospital de Pequeno Porte (Portaria de Consolidação nº 02/2017).

A adesão de novos hospitais a esta Política só poderá ser feita quando da disponibilidade de novos recursos do Tesouro do Estado. E a prioridade para adesão será feita com base na necessidade da Região de Saúde.

10.4. Suspensão do repasse dos recursos financeiros

O repasse dos recursos poderá ser interrompido nas seguintes situações:

- Realização de internação de pacientes referenciados para unidades hospitalares de referência regional sem autorização da regulação regional, estadual, exceto os hospitais polos (SOPAI e MEAC) sob gestão da SMS de Fortaleza;
- Descumprimento dos compromissos firmados no contrato entre Gestor Municipal e Prestador, ferindo as metas, normas e critérios estabelecidos nesta Política; Não alimentação dos sistemas de informações (SIH, SCNES), Fast Medic e Saúde Digital de forma sistemática.
- Ausência de justificativa do não cumprimento das metas de produção.

Metas de Atendimentos Referenciados para os Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo

Município	Hospital	Porte	Clínica	Meta Anual		
				2021	2022	2023
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA						
Fortaleza	Instituto Dr. José Frota		-	-	-	-
Caucaia	Santa Terezinha	III	Obstétrica	763	839	923
	Abelardo Gadelha da Rocha	IV	Cirurgia Geral	144	158	174
			Clínica Médica	217	239	263
			Traumato Ortopédica	384	422	465
			UTI Adulto Nova	72	79	87
Pediátrica	216	238	261			
Eusébio	Dr. Amadeu Sá	III	Obstétrica	2.316	2.317	2.317
			UTI Adulto Nova	72	79	87
Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	IV	Obstétrica	1.308	1.439	1.583
			Neonatal	1.128	1.129	1.129
	SOPAI - Hospital Luis De França	IV	Pediátrica	2.988	3.287	3.615
Maracanaú	Municipal Dr. João Elísio de Holanda	IV	Cirurgia Geral	156	161	161
			Obstétrica	2.220	2.225	2.225
			Clínica Médica	252	277	305
			Pediátrica	384	390	390
			Neonatal	348	352	352
			UTI Adulto Nova	72	79	87
Aracoiaba	Santa Isabel	III	Cirurgia Geral	216	222	222
			Clínica Médica	457	503	553
			Traumato Ortopédica	288	317	348
			UTI Adulto Nova	72	79	87
Baturité	José Pinto do Carmo	III	Obstétrica	1.116	1.124	1.124
			Pediátrica	216	238	261
Itapipoca	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral	840	848	848
			Obstétrica	2.280	2.291	2.291
			Clínica Médica	1.140	1.142	1.142
			Pediátrica	552	562	562

Metas de Atendimentos Referenciados para os Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo

Município	Hospital	Porte	Clínica	Meta Anual		
				2021	2022	2023
	Regional de Itaipoca	III	Traumato Ortopédica	552	558	558
			Neonatal	336	345	345
			UTI Adulto Nova	144	158	174
			UTI Adulto Nova	72	79	87
Cascavel	Nossa Senhora das Graças	III	Obstétrica	266	293	322
			Pediátrica	60	66	73
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL						
Sobral	Dr. Estevam Ponte	III	Cirurgia Geral	252	255	255
			Obstétrica	636	700	770
			Clínica Médica	168	185	203
			Saúde Mental	240	244	244
			UTI Adulto Nova	72	79	87
Sobral	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	5.304	5.313	5.313
			Obstétrica	3.924	3.929	3.929
			Clínica Médica	3.324	3.332	3.332
			Pediátrica	1.032	1.043	1.043
			Traumato Ortopédica	672	674	674
			Neonatal	756	763	763
			Cardiológica Clínica	292	321	353
			Cardiológica Cirúrgica	408	448	492
			UTI Neonatal	72	79	87
			UTI Pediátrica	120	132	145
			UTI Adulto	72	79	87
UTI Adulto Nova	72	79	87			
Acarauá	Dr. Moura Ferreira	III	Cirurgia Geral	240	243	243
			Obstétrica	1.140	1.151	1.151
			Clínica Médica	204	224	247
			Pediátrica	108	119	131
Tanguá	Madalena Nunes	IV	Cirurgia Geral	1.176	1.179	1.179
			Obstétrica	720	730	803
			Clínica Médica	672	682	682
			Pediátrica	252	277	305
			Traumato Ortopédica	228	243	243
			Neonatal	252	252	252
			UTI Adulto Nova	72	79	87
UTI Neonatal	-	79	87			
Crateús	São Lucas	IV	Cirurgia Geral	336	338	338
			Obstétrica	1.788	1.791	1.791
			Clínica Médica	960	978	978
			Pediátrica	576	577	577
			Traumato Ortopédica	564	569	569
			Neonatal	420	427	427
			UTI Adulto Nova	72	79	87

Metas de Atendimentos Referenciados para os Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo

Município	Hospital	Porte	Clínica	Meta Anual		
				2021	2022	2023
			Saúde Mental	-	125	138
			UTI Neonatal	-	79	87
Camocim	Deputado Murilo Aguiar	III	Cirurgia Geral	600	611	611
			Obstétrica	336	370	407
			Clínica Médica	372	409	450
			Pediátrica	104	114	126
			Traumato Ortopédica	60	66	73
Ipú	José Evangelista de Oliveira	III	Cirurgia Geral	195	215	236
			Obstétrica	146	157	173
			Clínica Médica	321	353	388
			Pediátrica	73	80	88
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI						
Acopiara	Municipal de Acopiara	III	Médica	613	674	741
			Obstétrica	170	187	206
			Saúde Mental	114	125	138
Icó	Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	III	Cirurgia Geral	137	151	166
			Obstétrica	315	347	381
			Clínica Médica	144	158	174
			Pediátrica	96	104	104
			Traumato Ortopédica	182	200	223
			Saúde Mental	114	125	138
Iguatu	Regional de Iguatu	IV	Cirurgia Geral	300	300	300
			Obstétrica	756	759	759
			Clínica Médica	459	505	555
			Pediátrica	205	226	248
			Traumato Ortopédica	120	132	145
			Saúde Mental	182	200	220
			UTI Adulto Nova	72	79	87
	Hospital Agenor Araújo	III	UTI Adulto Nova	72	79	87
			Clínica Médica	-	321	350
			Pediátrica	-	343	374
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida	IV	Cirurgia Geral	828	911	1.002
			Obstétrica	1.032	1.033	1.033
			Clínica Médica	780	787	787
			Neonatal	87	96	105
			Traumato Ortopédica	708	711	711
			UTI Adulto	72	79	87
			UTI Adulto Nova	72	79	87
	INCRI- Instituto da Criança Menino Jesus de Praga	III	Pediátrica	375	412	453
Crato	São Francisco de Assis	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	192	204	204
			Obstétrica	2.124	2.130	2.130
			Clínica Médica	78	86	94

Metas de Atendimentos Referenciados para os Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo

Município	Hospital	Porte	Clínica	Meta Anual		
				2021	2022	2023
			Pediátrica	324	328	328
			Neonatal	276	277	277
			UTI Neonatal	120	125	125
			UTI Adulto Nova	72	79	87
			UTI Adulto	72	79	87
			UTI Pediátrica Nova	72	79	87
	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	1.224	1.224	1.224
			Traumato Ortopédica	792	802	802
			UTI Adulto	180	183	183
Várzea Alegre	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	96	106	116
			Obstétrica	180	198	218
			Clínica Médica	96	106	116
			Pediátrica	96	104	104
			Traumato Ortopédica	84	92	102
Barbalha	Coração do Cariri	IV	Cardiológica	276	304	334
			Cirurgia Geral	144	146	146
			UTI Adulto	72	79	87
			UTI Adulto Nova	72	79	87
	Santo Antonio	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	1.248	1.248	1.248
			Neurologia	1.068	1.174	1.291
			UTI Adulto	72	79	87
			UTI Pediátrica Nova	72	79	87
	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	1.080	1.080	1.080
			Obstétrica	708	779	857
			Oncológica	292	321	353
			Pediátrica	720	731	731
			Neonatal	312	318	318
			UTI Adulto	144	158	173
			UTI Adulto Nova	72	79	87
UTI Pediátrica			132	145	160	
Juazeiro do Norte	São Lucas	III	Cirurgia Geral	480	528	581
			Obstétrica	360	396	436
			Traumato Ortopédica	365	365	365
			UTI Neonatal	57	63	69
			Saúde Mental	-	125	138
REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL						
Canindé	São Francisco	III	Cirurgia Geral	516	525	525
			Obstétrica	660	726	730
			Clínica Médica	600	660	672
			Pediátrica	84	92	102
			Traumato Ortopédica	420	462	508
			Neonatal	96	104	104
			UTI Adulto Nova	72	79	87

Metas de Atendimentos Referenciados para os Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo

Município	Hospital	Porte	Clínica	Meta Anual		
				2021	2022	2023
Quixadá	Jesus Maria José - HMJMJ	III	Cirurgia Geral	144	158	174
			Obstétrica	1.332	1.348	1.348
			Pediátrica	384	393	393
			Neonatal	204	215	215
			UTI Neonatal	144	154	154
			UTI Adulto Nova	72	79	87
	Clínica Médica	-	407	444		
	Eudásio Barroso	III	Clínica Médica	120	132	145
Traumato Ortopédica			240	243	243	
Quixeramobim	Dr. Pontes Neto	III	Cirurgia Geral	84	92	102
			Obstétrica	648	657	657
			Clínica Médica	84	92	102
			Traumato Ortopédica	96	106	116
Tauá	Alberto Feitosa Lima	III	Cirurgia Geral	540	547	547
			Obstétrica	600	660	726
			Clínica Médica	924	926	926
			Pediátrica	396	406	406
			Traumato Ortopédica	276	286	286
			UTI Adulto Nova	72	79	87
			Saúde Mental	-	125	138
REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE						
Aracati	Santa Luisa de Marillac	III	Obstétrica	660	664	664
			Pediátrica	228	234	234
	Eduardo Dias	III	Cirurgia Geral	192	195	195
			Clínica Médica	288	317	348
			Traumato Ortopédica	132	145	160
Russas	Casa de Saúde de Russas	III	UTI Adulto Nova	72	79	87
			Cirurgia Geral	288	299	299
			Obstétrica	396	436	479
			Clínica Médica	408	438	438
			Pediátrica	192	211	232
			Traumato Ortopédica	360	364	365
Limoeiro do Norte	São Raimundo	III	Neonatal	96	104	104
			Cirurgia Geral	168	175	175
			Obstétrica	1.224	1.234	1.234
			Clínica Médica	1.140	1.146	1.146
			Pediátrica	600	609	609
UTI Adulto Nova	72	79	87			

ANEXO III
RELAÇÃO DAS UTI COM POSSIBILIDADE DE ADEÇÃO À POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR

Região	Município	Hospital	UTI	Qtde de Leitos	De Março a Junho	
Fortaleza	Caucaia	Abelardo Gadelha	(1) Adulto *	10	300.000	
	Eusébio	Dr. Amadeu Sá	(1) Adulto*	10	300.000	
	Fortaleza	SOPAI	(1) Pediátrica*	10	300.000	
	Maracanaú	Dr. João Elísio de Holanda	(1) Adulto *	10	300.000	
	Aracoiaba	Santa Isabel	(1) Adulto*	10	300.000	
	Itapipoca	Regional de Itapipoca (HRI)	São Vicente de Paulo	(2) Adulto*	20	600.000
(1) Adulto*			10	300.000		
Total	6	7	8	80	2.400.000	
Sobral	Sobral	Estevam Ponte	(1) Adulto*	10	300.000	
			(1) Neonatal	15	450.000	
			(1) Pediátrica	10	300.000	
			(2) Adulto	19	570.000	
	Tianguá	Madalena Nunes	(1) Adulto*	10	300.000	
			(1) Neonatal	10	480.000	
	Crateús	São Lucas	(1) Adulto *	10	300.000	
			(1) Neonatal	10	480.000	
Total	3	4	8	104	3.480.000	
Cariri	Iguatu	Regional	(1) Adulto *	10	300.000	
			(1) Adulto*	10	300.000	
	Brejo Santo	IMTAVI	(1) Adulto	8	240.000	
			(1) Adulto*	10	300.000	
	Crato	São Francisco	(1) UTIN	10	300.000	
			(1) Adulto	10	300.000	
			(1) Adulto *	10	300.000	
			(1) Pediátrica*	10	300.000	
	Barbalha	São Raimundo	Coração	(1) Adulto *	10	300.000
				(1) Adulto	10	300.000
		Santo Antonio	HSVP	(1) Adulto	8	240.000
				(1) Pediátrica*	10	300.000
				(1) Adulto	8	240.000
				(1) Adulto*	10	300.000
		Juazeiro do Norte	São Lucas	(1) Pediátrica	7	210.000
				(1) UTIN	10	300.000
(1) UTIN	10			480.000		
(1) UTIN	8			240.000		
Total	5	9	19	179	5.550.000	
Sertão Central	Canindé	São Francisco	(1) Adulto *	10	300.000	
	Quixadá	Jesus Maria José	(1) UTIN	10	300.000	
			(1) Adulto*	10	300.000	
Tauá	Alberto Feitosa	(1) Adulto*	10	300.000		
Total	3	3	4	40	1.200.000	
Litoral Leste Jaguaribe	Aracati	Eduardo Dias	(1) Adulto	10	480.000	
	Limoeiro do Norte	São Raimundo	(1) Adulto*	10	300.000	
Total	2	2	2	20	780.000	

ANEXO III
RELAÇÃO DAS UTI COM POSSIBILIDADE DE ADEÇÃO À POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR

Região	Município	Hospital	UTI	Qtde de Leitos	De Março a Junho
TOTAL GERAL	18	24	41	423	13.410.000

(*)Habilitada com pendência pelo MS através da Portaria GM/MS n.220, de 27/1/2020.

Está prevista para 2023 a implantação de uma UTI Adulto de 10 leitos no Hospital Regional de Itapipoca (HRI), UTI Adulto de 10 leitos no Hospital Dr. João Elísio de Holanda em Maracanaú, UTI Neo de 10 leitos do Hospital Regional do Iguatu e UTI Neo de 10 leitos no IMTAVI no Brejo Santo.

A UTI do Hospital Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho em Icó será inserida nessa programação quando da sua instalação no prédio do hospital.

ANEXO IV
POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR
Análise Financeira dos Recursos do Tesouro do Estado, no período de março a junho 2022

	Valores mensais em R\$
I. Recurso alocado pela Resolução do CESAU N° 53/2021	41.782.732,82
II. Disponível (a+b)	5.177.844,00
(a) Reserva Financeira dos Recursos do Tesouro em decorrência do aumento da diária de UTI pelo MS	5.051.184,00
(b) Exclusão de Clínicas	126.660,00
1. Pediátrica do Hospital Santa Terezinha - Caucaia	80.900,00
2. Traumatologia Ortopédica Hospital Maracanaú	33.330,00
3. Diferença do valor da Clínica de Saúde Mental São Lucas Juazeiro do Norte	12.430,00
III. Alocação de Novas Clínicas	2.445.886,48
(a) Sala de Estabilização	1.038.956,48
(b) Clínica Saúde Mental Crateús	93.330,00
(c) Clínica Saúde Mental Tauá	80.900,00
(d) Ajuste do Valor da Clínica Anestesiológica Hospital de Maracanaú	30.000,00
(e) Clínica Médica e Pediátrica do Hospital Agenor - Iguatu	161.800,00
(f) Clínica Médica Hospital Jesus Maria José - Quixadá	80.900,00
(g) UTI Neonatal Hospital São Lucas - Crateús	480.000,00
(h) UTI Neonatal Hospital Madalena Nunes - Tianguá	480.000,00

IV. Recursos do Tesouro para a Política de Incentivo Hospitalar Revisada	39.050.775,30
(a) Hospitais Polo	33.722.080,00
(b) Hospitais Estratégicos	3.990.000,00
(c) HPP (Contra Partida)	299.738,82
(d) Sala de Estabilização	1.038.956,48
V. Reserva de Custeio	2.731.957,52

Incentivo das UTI

UTI Habilitada TIPO II

Diária = 1.600,00 (A)

Valor da diária MS = 600,00 (B)

Valor complementar = 1.000,00 (A - B)

Valor Incentivo Tesouro Estadual = 1.000,00 x 10 leitos x 30 dias = **300.000,00**

ANEXO V

**Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo
Valores Mensais em R\$ 1,00**

Município	Hospital	Porte	Clínica	De Março a Junho	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repasado
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA					
Fortaleza	Instituto Dr. José Frota		-	6.000.000	6.000.000
Caucaia	Santa Terezinha	III	Obstétrica	80.900	131.800
			Anestesiológica	50.900	
	Abelardo Gadelha da Rocha	IV	Cirurgia Geral	93.330	676.650
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	33.330	
			Anestesiológica	63.330	
UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000				
Eusébio	Dr. Amadeu Sá	III	Obstétrica	80.900	461.800
			UTI Adulto 10 leitos(*)	300.000	
			Anestesiológica	80.900	
Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	IV	Obstétrica	93.330	186.660
			Neonatal	93.330	
	SOPAI - Hospital Luis De França	IV	Pediátrica	93.330	393.330
			UTI Pediátrica 10 leitos (*)	300.000	
Maracanaú	Municipal Dr. João Elísio de Holanda	IV	Cirurgia Geral	93.330	859.980
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			Neonatal	93.330	

			UTI Adulto 10 leitos(*)	300.000	
Aracoiaba	Santa Isabel	III	Cirurgia Geral	80.900	533.600
			Clínica Médica	80.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	
			Anestesiológica	50.900	
			UTI Adulto 10 leitos(*)	300.000	
Baturité	José Pinto do Carmo	III	Obstétrica	80.900	212.700
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	50.900	
Itapipoca	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral	93.330	1.163.310
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	33.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	63.330	
	UTI Adulto 20 leitos(*)	600.000			
Regional de Itapipoca	III	UTI Adulto 10 leitos(*)	300.000	300.000	

ANEXO V

Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo Valores Mensais em R\$ 1,00

Município	Hospital	Porte	Clínica	De Março a Junho	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repasado
Cascavel	Nossa Senhora das Graças	III	Obstétrica	80.900	212.700
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	50.900	
TOTAL				11.132.530	11.132.530
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL					
Sobral	Dr. Estevam Ponte	III	Cirurgia Geral	80.900	704.500
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Saúde Mental	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos(*)	300.000	
	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	2.399.970
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	33.330	
			Neonatal	93.330	
			Cardiológica Clínica	93.330	
			Cardiológica Cirúrgica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
UTI Neonatal 15 leitos	450.000				
UTI Pediátrica 10 leitos	300.000				
UTI Adulto 19 leitos	570.000				
UTI Adulto 10 leitos(*)	300.000				
Acarauá	Dr. Moura Ferreira	III	Cirurgia Geral	80.900	404.500
			Obstétrica	80.900	

ANEXO V
Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo
Valores Mensais em R\$ 1,00

Município	Hospital	Porte	Clínica	De Março a Junho	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repasado
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Tanguá	Madalena Nunes	IV	Cirurgia Geral	93.330	1.343.310
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	33.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	63.330	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
			UTI Neonatal 10 leitos-Nova	480.000	
Crateús	São Lucas	IV	Cirurgia Geral	93.330	1.436.640
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	33.330	
			Neonatal	93.330	
Crateús	São Lucas	IV	Anestesiológica	63.330	
			UTI Adulto 10 leitos(*)	300.000	
			Saúde Mental	93.330	
			UTI Neonatal 10 leitos- Nova	480.000	
Ipú	José Evangelista de Oliveira	III	Cirurgia Geral	80.900	374.500
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	50.900	
Camocim	Deputado Murilo Aguiar	III	Cirurgia Geral	80.900	395.400
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	
			Anestesiológica	50.900	
TOTAL				7.058.820	7.058.820
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI					
Acopiara	Municipal	III	Clínica Médica	80.900	323.600
			Obstétrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Saúde Mental	80.900	
Icó	Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	III	Cirurgia Geral	80.900	476.300
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	

ANEXO V
Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo
Valores Mensais em R\$ 1,00

Município	Hospital	Porte	Clínica	De Março a Junho	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado
			Anestesiológica	50.900	
			Saúde Mental	80.900	
Iguatu	Regional de Iguatu	IV	Cirurgia Geral	93.330	863.310
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	33.330	
			Anestesiológica	63.330	
			Saúde Mental	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
	Agenor Araújo	III	UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	461.800
			Clínica Médica	80.900	
Pediátrica			80.900		
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida	IV	Cirurgia Geral	93.330	1.009.980
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Traumato Ortopédica	33.330	
			Anestesiológica	63.330	
			UTI Adulto 8 leitos	240.000	
	UTI Adulto 10 leitos(*)	300.000			
	INCRI- Instituto da Criança Menino Jesus de Praga	III	Pediátrica	80.900	80.900
	Crato	São Francisco de Assis	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330
Pediátrica				93.330	
Obstétrica				93.330	
Clínica Médica				93.330	
Neonatal				93.330	
Anestesiológica				93.330	
UTI Neonatal 10 leitos				300.000	
UTI Adulto 10 leitos (*)				300.000	
UTI Adulto 10 leitos				300.000	
UTI Pediátrica 10 leitos(*)				300.000	
São Raimundo		III	Cirurgia Geral	80.900	542.700
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
Várzea Alegre	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	80.900	485.400
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	

ANEXO V
Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo
Valores Mensais em R\$ 1,00

Município	Hospital	Porte	Clínica	De Março a Junho	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado
Barbalha	Coração do Cariri	IV	Cardiológica	93.330	879.990
			Cirurgia Geral	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000	
Barbalha	Santo Antonio	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	819.990
			Neurológica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 8 leitos	240.000	
			UTI Pediátrica 10 leitos(*)	300.000	
Barbalha	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	2.089.980
			Pediátrica	93.330	
			Obstétrica	93.330	
			Oncológica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			UTI Adulto 8 leitos	240.000	
			UTI Adulto 10 leitos(*)	300.000	
			UTI Pediátrica 7 leitos	210.000	
UTI Neonatal 10 leitos	300.000				
Juazeiro do Norte	São Lucas	III	Cirurgia Geral	80.900	584.500
			Obstétrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Neonatal 8 leitos	240.000	
			Saúde Mental	80.900	
TOTAL				10.378.430	10.378.430
REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL					
Canindé	São Francisco	III	Cirurgia Geral	80.900	776.300
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	
			Neonatal	80.900	
			Anestesiológica	50.900	
UTI Adulto 10 leitos (*)	300.000				
Quixadá	Jesus Maria José - HMJMJ	III	Cirurgia Geral	80.900	1.055.400
			Obstétrica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Neonatal	80.900	
			Anestesiológica	50.900	
			UTI Neonatal 10 leitos	300.000	
UTI Adulto 10 leitos(*)	300.000				

ANEXO V
**Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais com potencial de classificação para Hospital Polo
 Valores Mensais em R\$ 1,00**

Município	Hospital	Porte	Clínica	De Março a Junho	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repasado
	Eudásio Barroso	III	Clínica Médica	80.900	152.700
			Clínica Médica	80.900	
			Anestesiológica	50.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	
Quixeramobim	Dr. Pontes Neto	III	Cirurgia Geral	80.900	314.500
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Anestesiológica	50.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	
Tauá	Alberto Feitosa Lima	III	Cirurgia Geral	80.900	776.300
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	
			Anestesiológica	50.900	
			UTI Adulto 10 leitos(*)	300.000	
Saúde Mental	80.900				
TOTAL				3.075.200	3.075.200
REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE					
Aracati	Santa Luisa de Marillac	III	Obstétrica	80.900	212.700
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	50.900	
	Eduardo Dias	III	Cirurgia Geral	80.900	713.600
			Clínica Médica	80.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	
			Anestesiológica	50.900	
Russas	Casa de Saúde de Russas	III	UTI Adulto 10 leitos Nova	480.000	476.300
			Cirurgia Geral	80.900	
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	
			Neonatal	80.900	
Anestesiológica	50.900				
Limoeiro do Norte	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	80.900	674.500
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	50.900	
			UTI Adulto 10 leitos(*)	300.000	
TOTAL				2.077.100	2.077.100
TOTAL GERAL				-	33.722.080
(*) Habilitadas com pendência pelo MS através da Portaria GM/MS n.220, de 27/01/2022					